



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 19 de março de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
MARCO ANTONIO DA FONSECA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA – SP



Senhor Vereador:

Verificando os Requerimento encaminhados a Mesa Diretora no exercício de 2018, verificamos que o Requerimento nº 593/18, apresentado por Vossa Excelência, em virtude de um lapso, não foi respondido a tempo, o que fazemos nessa ocasião.

Com relação ao item 1), em contato com a Direção Financeira e Administrativa, foi verificado que é uma orientação, até mesmo do Tribunal de Contas, que os órgãos públicos passem a realizar os pagamentos a seus credores através de boleto ou transferência bancária, por questões de segurança, agilidade e modernidade. Há tempos atrás esta Casa realizava o pagamento de seus servidores através de cheque nominal, porém com o passar dos anos, os avanços da tecnologia e a possibilidade do servidor até mesmo escolher a entidade bancária que mais lhe agrada para receber seus vencimentos, optou-se por fazer os pagamentos via crédito em conta, que pode ser corrente ou até mesmo poupança, não trazendo prejuízos aos trabalhadores e até mesmo garantindo sua segurança, principalmente nos meses de dezembro e janeiro, quando os mesmos recebem maior número de verbas remuneratórias e não necessitam transitar com cheques de alto valor, correndo riscos que bem já conhecemos e que tem aumentado, cada vez mais, nos dias atuais.

Com relação ao item 2); retornar o pagamento dos servidores através de cheque nominal, seria um total retrocesso, visto que os mesmos já estão habituados a lidarem com seus vencimentos nas contas que mais lhe sejam confortáveis e esta Casa está sempre a disposição para resolver qualquer eventualidade que possa vir ocorrer, sempre preocupada com a segurança de todos os direitos que os referidos possuem.

Sem mais para o momento, apresento meus cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

